

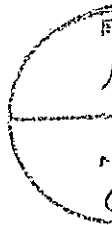


Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 72/2018 - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 7, 6, 18
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES	
<u>L.P.P.</u>	RELATOR: <u>Ver. Loni Colera</u> DATA: <u> / / </u>
<u>Discos</u>	RELATOR: <u>Ver. Margarido</u> DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u> DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.º Disc. e Vot.: 18, 6, 18

P-SE
Em 2.º Disc. e Vot.: 18, 6, 18

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 53 : / /

Lei n.º : 4.145, 18

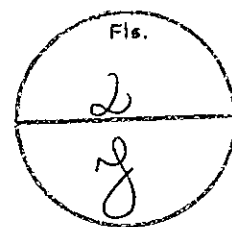
Ofício N.º : 221 em 19, 6, 18

Sancionada pelo Prefeito em: 21, 06, 18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 26, 06, 18

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Gilda Vieira de Moraes a rua 01, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

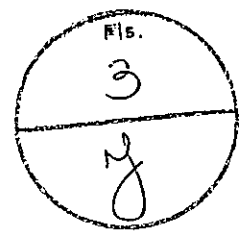
Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Gilda Vieira de Moraes, nascida no dia 06 de fevereiro de 1.939, viveu seus primeiros anos de vida em Nova Campina, onde cursou 1º, 2º e 3º anos do curso primário. Para dar continuidade aos seus estudos veio para Itapeva.

Formou - se professora pela E.E. "Otavio Ferrari". Em Itapeva lecionou nas escolas do Braganceiro, Correias, Água Limpa e Serrinha da Conceição. Trabalhou também na escola Celso Duch Villar.

Aposentou-se como diretora na escola Leonor Cerdeira.

Faleceu em 09 de junho de 2014, deixando uma história de vida digna e exemplo de dedicação à família e ao serviço público. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0072/2018

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes.

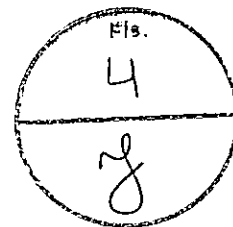
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Gilda Vieira de Moraes**, a rua 01, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de junho de 2018.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00072/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 72/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes

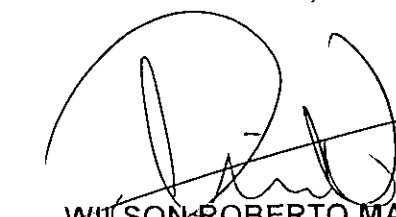
Autor: Jeferson Modesto Silva

Relator: Joao Antonio de Oliveira

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

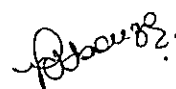
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de junho de 2018.

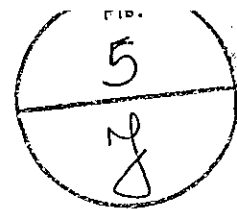

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE


JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00010/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 72/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes.

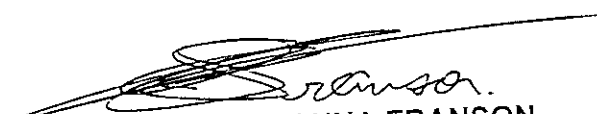
Autor: Jeferson Modesto Silva

Relator: Wilson Roberto Margarido

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 18 de junho de 2018.

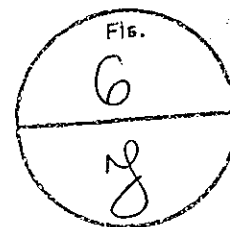

ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
PRESIDENTE


GABRIEL EMANOEL SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


MARCIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 53/2018 PROJETO DE LEI 0072/2018

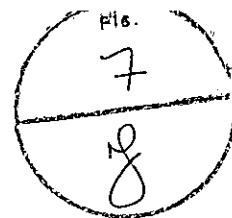
Dispõe sobre denominação de via pública Gilda
Vieira de Moraes.

Art. 1º Passa a denominar-se **Gilda Vieira de Moraes**, a rua 01, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 221/2018

Itapeva, 19 de junho de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

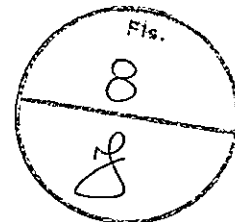
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
51	70	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.
52	71	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.
53	72	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes.
54	73	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista.
55	74	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de praça pública Maria José de Almeida Queiroz.
56	Substitutivo 01	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre alteração do caput do art. 36 da Lei Municipal nº 1.102/1997, que Institui o Código Tributário do Município de Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

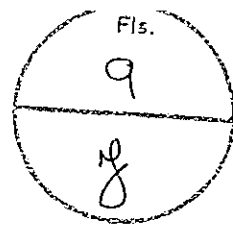
ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 072/18**, que *“Dispõe sobre criação de via pública Gilda Vieira de Moraes, localizada no Loteamento Ato da Boa Vista”*, foi aprovado em 1ª votação na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2018, e, em 2ª votação, na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no mesmo dia.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 20 de junho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA
OFICIAL ADMINISTRATIVO



PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara Municipal
Jornal local JOE
edição de 26/06/18 Pág. 4

Secretaria

LEI N.º 4.145, DE 21 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Gilda Vieira de Moraes, a rua 01, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos